# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

**Edição Ordinária**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**Ano 6 - Nº 125** **Maceió/AL, 04 de Agosto de 2022** **Pág. 1**

## Sumário

**Atos do Gabinete do Reitor** 1

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho** 2

**Pró-Reitoria de Gestão Institucional** 3

**Departamento de Administração de Pessoal** 4

**Unidades Acadêmicas** 5

## Atos do Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 649, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.021790/2022-04.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 22 de julho de 2022, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSEALDO TONHOLO**

ANEXO

| Nº | CURSO | NOME | MATRÍCULA | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Graduação em Administração Pública | Beatriz Costa Gomes da Silva | 17112191 | 23065.020481/2022-39 |
| 02 | Graduação em Agronomia | Jhamerson Luiz dos Santos | 14210188 | 23065.020488/2022-44 |
| 03 | Graduação em Agronomia | João Marcos dos Santos Albuquerque | 15213743 | 23065.020489/2022-17 |
| 04 | Graduação em Ciências Biológicas | Ana Carolliny Barbosa de Araujo | 15112565 | 23065.020490/2022-87 |
| 05 | Graduação em Ciências Biológicas | Eduarda Sabino dos Santos | 16111325 | 23065.020492/2022-33 |
| 06 | Graduação em Dança | Maria do Amparo Alves do Nascimento | 16110527 | 23065.020493/2022-06 |
| 07 | Graduação em Direito | Eduarda Perrelli Teixeira Loureiro Cavalcante | 16110747 | 23065.020495/2022-49 |
| 08 | Graduação em Direito | Felipe Freire Barbosa | 17112995 | 23065.020496/2022-22 |
| 09 | Graduação em Direito | Lívia Crisley Falcão Tibúrcio | 16111087 | 23065.020498/2022-65 |
| 10 | Graduação em | Állison Willian Ferreira da Silva | 17111555 | 23065.020499/2022-38 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Educação Física | | | |
| 11 | Graduação em Educação Física | Denis Araujo da Silva | 14113263 | 23065.020500/2022-11 |
| 12 | Graduação em Educação Física | Wagner Max Alves Santos | 17111781 | 23065.020804/2022-48 |
| 13 | Graduação em Enfermagem | Maria Crislaide dos Santos | 15214121 | 23065.020811/2022-53 |
| 14 | Graduação em Enfermagem | Rodrigo Paes de Lima Jatobá | 14213011 | 23065.020813/2022-96 |
| 15 | Graduação em Engenharia de Computação | Danilo Fernandes Costa | 16210725 | 23065.020847/2022-51 |
| 16 | Graduação em Engenharia de Computação | Wagner Williams Barros Ferreira Filho | 15210436 | 23065.020850/2022-67 |
| 17 | Graduação em Farmácia | Andressa Harue Inoue | 16111106 | 23065.020852/2022-13 |
| 18 | Graduação em Geografia | Antonio Rodrigues de Oliveira Filho | 16210697 | 23065.020853/2022-83 |
| 19 | Graduação em Geografia | Diva Cristina Barbosa Suruagy | 16210702 | 23065.020855/2022-29 |
| 20 | Graduação em Geografia | Josiel dos Santos Silva | 17210938 | 23065.020857/2022-72 |
| 21 | Graduação em Letras - Português | José Ronaldo da Silva Santos | 16210577 | 23065.020859/2022-18 |
| 22 | Graduação em Letras - Português | Rafaela Áurea Monteiro | 17112598 | 23065.020881/2022-06 |
| 23 | Graduação em Medicina | Arthur Nunes Molinos | 16111608 | 23065.020908/2022-53 |
| 24 | Graduação em Medicina | Rodrigo Lima Cavalcanti | 16113006 | 23065.020910/2022-96 |
| 25 | Graduação em Pedagogia | Emanoela Carlos Damasceno | 2009G5364 | 23065.020913/2022-15 |
| 26 | Graduação em Pedagogia | Erika Maria de Oliveira Santos | 14212739 | 23065.020966/2022-39 |
| 27 | Graduação em Pedagogia | Maria Jenuzia Rodrigues Barros | 16210917 | 23065.020967/2022-12 |
| 28 | Graduação em Pedagogia | Marluce Barros Dias dos Santos | 14113853 | 23065.020974/2022-17 |
| 29 | Graduação em Pedagogia | Thaiany Suellen Amorim da Silva | 11113481 | 23065.020979/2022-76 |
| 30 | Graduação em Pedagogia | Thaysa Santos Oliveira | 16210626 | 23065.020981/2022-22 |
| 31 | Graduação em Psicologia | Ewerton Cavalcante Silva | 13213848 | 23065.020987/2022-54 |
| 32 | Graduação em Psicologia | Mariusa Alves Santos da Silva | 16212102 | 23065.020998/2022-48 |
| 33 | Graduação em Psicologia | Pedro Melo Neves da Costa Barros | 16110374 | 23065.020994/2022-59 |

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA Nº 564, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018862/2022-05, resolve:

Art. 1º Lotar (o) a servidor (a) LIDIA BEZERRA BARBOSA, ocupante do cargo de PROFESSORA DO

MAGISTÉRIO SUPERIOR, na FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, a partir de 03 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA Nº 565, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018865/2022-21, resolve:
Art. 1º Lotar (o) a servidor (a) SAMARA BOMFIM GOMES CAMPOS, ocupante do cargo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na FACULDADE DE NUTRIÇÃO - FANUT, a partir de 03 de agosto de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**MARIANA MELO GOMES DA SILVA**

## Pró-Reitoria de Gestão Institucional

**PORTARIA Nº 54, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III, resolve:
I – Designar a servidora AMANDA SANTOS OLIVEIRA, siape 2202229, lotada no Campus Arapiraca, para a função de pregoeira desta Universidade.
II - DETERMINAR que a supracitada servidora exerça, dentre outras, as seguintes atividades:
• Responder a pedidos de esclarecimentos;
• Responder impugnações;
• Aceitar/ Recusar propostas;
• Levantar documentação necessária à habilitação dos licitantes vencedores;
• Habilitar/ desabilitar fornecedores no Comprasnet;
• Cadastrar e habilitar fornecedores no sistema de gestão;
• Lançar as propostas vencedoras no sistema de gestão;
• Adjudicar o pregão no Comprasnet;
• Responder aos recursos impetrados;
III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.
IV – Homologar os atos praticados pela pregoeira a partir de 04/08/2022.
V - Esta portaria tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da publicação.

**PORTARIA Nº 55, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.
CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.
RESOLVE designar **WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2579025, como gestor do contrato administrativo listado.

| Nº do Contrato | Empresa | Objeto |
|---|---|---|
| 20/2021 | ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | Contratação do serviço de licenças de uso dos laboratórios virtuais para aulas práticas nos cursos de Ciências Biológicas, Química, Física, Engenharias e áreas afins, a ser fornecido pela empresa ALGETEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo da presente Inexigibilidade. |

Art. 1° Não houve designação formal de gestor através de portaria no início do contrato, sendo assim com base na Instrução Normativa N°5, de 26 de Maio de 2017, no seu Art. 41, Inciso 3, a função de gestor ficou sendo exercida pelo Pró-Reitor da Pró Reitoria de Graduação Amauri da Silva Barros.

**PORTARIA Nº 56, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, Art. 3º, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008103/2018-04, e:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58º, inciso III e 67º da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade, nos termos disposto no artigo 40º, incisos I, II, III, IV da IN nº 05/2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 944/2017/GR, de 01/06/2017 que estabelece as definições de atribuições e competências funcionais relativas aos procedimentos atinentes de gestão e fiscalização de contratos, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

RESOLVE designar REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA LIMA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1723803, como Fiscal Técnica do contrato administrativo listado.

| Nº do Contrato | Empresa | Objeto |
|---|---|---|
| 20/2021 | ALGETEC TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. | Contratação do serviço de licenças de uso dos laboratórios virtuais para aulas práticas nos cursos de Ciências Biológicas, Química, Física, Engenharias e áreas afins, a ser fornecido pela empresa ALGETEC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo da presente Inexigibilidade. |

**Jarman da Silva Aderico**

## Departamento de Administração de Pessoal

**PORTARIA Nº 1119, DE 20 DE JULHO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015605/2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA DAYANE DALYSSE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2182357, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 19 de junho de 2022, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 2022, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1142, DE 26 DE JULHO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015145/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a LANNI SARMENTO DA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, classe E, matrícula Siape nº 1068027, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, considerando que o curso concluído tem relação direta com o ambiente organizacional de atuação do servidor, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de julho de 2022, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.169, DE 28 DE JULHO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001673/2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a WANDA GRIEP HIRAI, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1696150, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 17 de abril de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução n° 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de abril de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1179, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,** no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020601/2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a AMANDA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3218994, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 25 de julho de 2022, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 2022, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MORAIS SILVA**

## Unidades Acadêmicas

**PORTARIA Nº 21/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 420, de 29 de junho de 2022, resolve:

I - Dispensar a Profa. MARILZA PEVEZI, Siape 1791011, Professora de Magistério Superior, da função de Coordenador(a) de Gestão Interinstitucional do Campus do Sertão/UFAL;

II - Designar Prof. AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS, Siape 2546472, Professor da Magistério Superior, para exercer a função supracitada;

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição;

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 04/08/2022

**THIAGO TRINDADE MATIAS**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP**
**cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**
Reitor
**Eliane Aparecida Holanda Cavalcante**
Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**
Chefe de Gabinete
**Bruno Morais Silva**
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)
**Amauri da Silva Barros**
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)
**Irraildes Pereira Assunção**
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)
**Cezar Nonato Bezerra Candeias**
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**
Pró-reitor Estudantil (PROEST)
**Jarman da Silva Aderico**
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)
**Wellington da Silva Pereira**
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)
**Felipe da Rocha Paes**
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)
**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH